

ATA - PRESI/CPPG**ATA DE ESCOLHA DO REPRESENTANTE DO COMITÊ DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO, PERANTE O CNJ**

Aos 24 dias do mês de agosto de 2020, às 10 horas, reuniram-se em videoconferência os membros do CPPG, sob a presidência do juiz eleitoral Gustavo Sirena, para deliberar sobre:

- Votação para a escolha do representante do Comitê, em conformidade com a Resolução 194/2014, art. 3º, § 2º.

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 180/2020 PRESI/GAPRES - Art. 2º O Comitê de que trata o Art. 1º desta Portaria será composto da forma seguinte, considerados os membros que já o integravam e aqueles que passarão a integrá-lo, segundo a sistemática estipulada pelo Edital n. 2, Resolução CNJ n. 194, de 26 de maio de 2014, com alterações pela Resolução CNJ n. 283, de 28 de agosto de 2019, tudo conforme aprovação da Corte Eleitoral (conforme Extrato de Julgamento, Evento SEI n. 0368984).

Classe I	Magistrado indicado pelo Tribunal	Titular: MARCELO COELHO DE CARVALHO Suplente: GUSTAVO SIRENA
Classe II	Magistrado escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos	Titular: LOIS CARLOS ARRUDA Suplente: LUÍS GUSTAVO ALCALDE PINTO
Classe III *1	Magistrado eleito pelos pares a partir de lista de inscritos	Titular: GIORDANE DE SOUZA DOURADO Suplente: FÁBIO ALEXANDRE COSTA DE FARIAS Titular: (VAGO) Suplente: (VAGO)
Nova vaga criada para servidor Titular e Suplente *2	Servidor indicado pelo Tribunal respectivo	Titular: MARIA CLARA CARLOS LUNA Suplente: HELTON SANTIAGO MACÊDO
Classe IV	Servidor escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos	Titular: ANA CÁTIA ANDRADE GALDINO Suplente: FRANKLEY FRANCALINO DA ROCHA
Classe V *3	Servidor eleito pelos pares a partir de lista de inscritos	Titular: LUCIR ROCIO VAZ Suplente: BENJAMIM ABECASSIS JUNIOR Titular: (VAGO) Suplente: (VAGO)

*1 – Obs. Para essas vagas de titular e suplente da Classe III criada pela Resolução CNJ n. 283, de 28 de agosto

de 2019 que atualizou o art. 5º, I da Resolução CNJ n. 194, o Tribunal decidiu fazer novas eleições complementares (conforme Extrato de Julgamento, Evento SEI n. 0368984)

*2 – (Art. 5º, I da Resolução CNJ n. 194, atualizada pela Resolução CNJ n. 283, de 28 de agosto de 2019).

*3 – Obs.: Para essas vagas de titular e suplente da Classe V criada pela Resolução CNJ n. 283, de 28 de agosto de 2019 que atualizou o art. 5º, II da Resolução CNJ n. 194, o Tribunal decidiu fazer novas eleições complementares (conforme Extrato de Julgamento, Evento SEI n. 0368984)

O **Juiz Eleitoral Giordane de Souza Dourado** colocou-se à disposição para ser o representante do Comitê junto ao CNJ. Foi eleito pelos membros, por unanimidade, nesta data.

Cumprindo a Portaria nº 8/2017 PRESI/PPG (0133312), ficou agendado o calendário das próximas reuniões, para os **dias 16/09, 14/10 e 02/12/2020, todas a serem realizadas às 14 horas.**

Como sugestão do coordenador eleito, prioritariamente na primeira reunião serão tratados os temas referentes à execução do pleito eleitoral de 2020; na segunda, será realizada a avaliação geral das ações sugeridas pelo Comitê e as executadas pelo Tribunal, a fim de garantir a plena preparação do pleito.

Em seguida, houve breve relato sobre as atividades desenvolvidas pelo Comitê, desde a sua criação:

Fase histórica

- Constituição do Comitê SEI 0001687-71.2015.6.24.8000 - pelo Des. Roberto Barros, com publicação do 2º Edital (0068455) em 20/05/2016, **Portaria 182/2016** (0093805), **ACÓRDÃO** n. 4.825/2016 TRE-AC (0127924), com a designação pelo Tribunal do Dr. Raimundo Nonato como representante, Dr. Cloves Augusto Alves Cabral Ferreira, como suplente do Comitê, ato contínuo, expedição de **Ofício 345/16 (0098366)**, encaminhado a Ministra **CÁRMEN LÚCIA**;
- A indicação do representante do Comitê foi realizada pelo Tribunal, pela inexistência de critério, quando cumprida a Res. 194/2014 - CAPÍTULO II "DA GOVERNANÇA DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO" Art. 3º, §2º.

Art. 3º A Política será gerida e implementada pela Rede de Priorização do Primeiro Grau, constituída por representantes de todos os tribunais brasileiros, sob a coordenação do Conselho Nacional de Justiça.

§ 2º Os tribunais serão representados na Rede de Priorização do Primeiro Grau por 1 (um) magistrado membro do Comitê Gestor Regional (art. 5º), a ser indicado à Presidência do CNJ, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Resolução.

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 182/2016 PRESI/GAPRES

Art. 2º O Comitê de que trata o artigo anterior será composto pelos membros indicados no quadro abaixo.	
I – Magistrado indicado pelo Tribunal	Presidente: Des. RAIMUNDO NONATO DA COSTA MAIA Suplente: Des. CLOVES AUGUSTO ALVES CABRAL FERREIRA
II – Magistrado escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos	Titular: ALEX FERREIRA OIVANE (7ª Zona)
III – Magistrado eleito pelos pares a partir de lista de inscritos	Titular: LUIZ VITÓRIO CAMOLEZ (9ª Zona) Suplente: ZENAIR FERREIRA BUENO (1ª Zona)

IV – Servidor escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos	Titular: ANA CÁTIA ANDRADE GALDINO Suplente: KAREN MESQUITA DA SILVA TEIXEIRA DA ROCHA
V – Servidor eleito pelos pares a partir de lista de inscritos	Titular: LUCIR RÓCIO VAZ Suplente: MARIA LÚCIA GABRIEL FONTES DA SILVA

- Procedimento SEI 0001687-71.2015.6.24.8000 - histórico das ações do Tribunal para inserir o CPPG nos Comitês decisórios da Administração;
 - **Buscar:** Equalizar a distribuição da força de trabalho entre o primeiro e segundo graus, proporcionalmente à demanda de processo. (0012698);
 - **Garantir:** orçamento adequado ao desenvolvimento das atividades judiciais de primeira instância, bem como adotar estratégias que assegurem excelência em sua gestão;
 - **Prover Infraestrutura e Tecnologia:** apropriadas ao funcionamento dos serviços judiciais.
- Publicação da portaria nº 8/2017 PRESI/CPPG (0133312), que define a rotina de trabalho e reuniões do CPPG, com reuniões trimestrais regulares;
- Fruto das Atas (0133100 e 0133133):
 - Ofício nº 1/2017 PRESI/CPPG, enviado ao CGTSE Min. Antônio Herman (0138781), reivindicando a emissão de certidões dos trabalhos eleitorais pela Internet, através do portal de acesso do TSE;
 - Levantamento das principais dificuldades enfrentadas nos Cartórios Eleitorais;
 - Encaminhada a INFORMAÇÃO Nº 0139906 - PRESI/CPPG (0139906, para a Administração do Tribunal. com sugestões de melhoria e aperfeiçoamento da qualidade dos serviços jurisdicionais prestados na 1ª Instância;
 - Comitê reuniu informações e consolidou seus resultados nas Atas, para **responder ao Questionário de Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição** (0051650 e 0128837), encaminhando o Ofício nº 2/2017 - PRESI/CPPG, ao Conselheiro CNJ Bruno Ronchetti de Castro (0140433);
- No Procedimento SEI 0002091-88.2016.6.24.8000, constam as informações, com histórico de interação (0251510) entre os setores do Tribunal;
- No Procedimento SEI 0001968-56.2017.6.24.8000, foram iniciadas as ações, fruto dos levantamentos registrados em ATA, que encaminham proposta de integração e melhoria das ações conjuntas com o Comitê 0141174;
- No procedimento SEI 0001710-27.2018.6.01.8008, foi iniciado o levantamento para identificar a carência e falhas no fornecimento elétrico estabilizado, com proposta de adoção de equipamento no-break, para todos os Cartórios, que se desdobra, para subsidiar o pedido de aquisição SEI 0001968-56.2017.6.24.8000, 0001166-29.2019.6.01.8000;
- No procedimento SEI 0001230-81.2020.6.01.8007, foi requerida a aquisição de equipamentos (Nota Empenho 0356510), que estructurem a sala de audiência dos Cartórios;
- No procedimento SEI 0000957-26.2020.6.01.8000, foi iniciado o debate para identificar a necessidade de operador de áudio e vídeo nos Cartórios Eleitorais, que viabilize a utilização das salas de Audiência;
- No procedimento SEI 0001147-86.2020.6.01.8000, foi iniciado um debate, para identificar as necessidades de impressão e design gráfico, onde auxiliariam na identificação de locais de votação, Ações Itinerantes ou mesmo produção de grandes volumes de correspondência, que poderá se desdobrar na redistribuição dos equipamentos de impressão, atendendo as diretrizes da Comissão Ambiental 0002700-37.2017.6.24.8000;
- No Procedimento SEI 0002091-88.2016.6.24.8000, trata das eleições para nova diretoria do Comitê, autuados no Processo Judicial Eletrônico - PJe, na Classe Processo Administrativo, sob o número 0600035-74.2020.6.01.0000. link: <https://pje.tre-ac.jus.br:8443/pje-web/ConsultaPublica/listView.seam>, conforme pesquisa 0358411 e tem acesso público;
 - Publicados os editais Nº 5/2017, 6/2017, 8/2017 - PRESI/GAPRES (0144202, 0153822, 0158797),
 - Frustradas a eleição para nova diretoria, foi publicada a PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 80/2018 PRESI/GAPRES (0205106), Processo Administrativo 76-95.2017.6.01.0000 (0218533), designado

sua composição, indicando como representante do CPPG o Dr. ANASTÁCIO LIMA DE MENEZES, ACÓRDÃO N. 5.313/2018;

Portaria 80/2018 - PRESI/GAPRES - O fato de residirem em Rio Branco facilita o desenvolvimento dos trabalhos, no que se refere a tempo e custos de deslocamento, já que a maioria dos membros reside na mesma cidade. Por essa razão, considerando que a Juíza Eleitoral ROGÉRIA JOSÉ EPAMINONDAS TOMÉ DA SILVA já compõe o Comitê, por eleição dos pares entre os magistrados inscritos, recomendo a indicação, por esta Corte, do Juiz Eleitoral ANASTÁCIO LIMA DE MENEZES FILHO, para igualmente compor o Grupo, em cumprimento ao inciso I do art. 5º da Res. CNJ n. 194/2014.

I	Magistrado indicado pelo Tribunal	Titular: ANASTÁCIO LIMA DE MENEZES Suplente: GUSTAVO SIRENA
II	Magistrado escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos	Titular: ALEX FERREIRA OIVANE (7ª Zona) Suplente: (vago)
III	Magistrado eleito pelos pares a partir de lista de inscritos	Titular: ROGÉRIA JOSÉ EPAMINONDAS Suplente: AFONSO BRAÑA MUNIZ
IV	Servidor escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos	Titular: ANA CÁTIA ANDRADE GALDINO Suplente: KAREN MESQUITA DA ROCHA
V	Servidor eleito pelos pares a partir de lista de inscritos	Titular: LUCIR RÓCIO VAZ Suplente: MARIA LÚCIA G. DA SILVA

- No Procedimento SEI 0001968-56.2017.6.24.8000, foram iniciadas as ações, fruto dos levantamentos registrados em ATA, encaminhando-se a proposta de integração e melhoria das ações conjuntas com o Comitê 0141174;
- No procedimento SEI 0001710-27.2018.6.01.8008, foi iniciado o levantamento para identificar a carência e falhas no fornecimento elétrico estabilizado, com proposta de adoção de equipamento no-break, para todos os Cartórios, que se desdobra, para subsidiar o pedido de aquisição SEI 0001968-56.2017.6.24.8000, 0001166-29.2019.6.01.8000;
- No procedimento SEI 0001230-81.2020.6.01.8007, foi requerida a aquisição de acessórios (Nota Empenho 0356510), para estruturar a sala de audiência dos Cartórios;
- No procedimento SEI 0000957-26.2020.6.01.8000, foi iniciado o debate pra identificar a necessidade de operador de áudio e vídeo nos Cartórios Eleitorais, que viabilize a utilização das salas de Audiência;
- No procedimento SEI 0001147-86.2020.6.01.8000, foi iniciado um debate, para identificar as necessidades de impressão e design gráfico, onde auxiliariam na identificação de locais de votação, Ações Itinerantes ou mesmo produção de grandes volumes de correspondência, que poderá se desdobrar na redistribuição dos equipamentos de impressão, atendendo as diretrizes da Comissão Ambiental 0002700-37.2017.6.24.8000.



Documento assinado eletronicamente por **GIORDANE DE SOUZA DOURADO, Presidente da Comissão**, em 24/08/2020, às 16:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LOIS CARLOS ARRUDA, Membro do Comitê**, em 24/08/2020, às 16:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CLARA CARLOS LUNA SILVÉRIO, Membro do Comitê**, em 24/08/2020, às 17:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CÁTIA ANDRADE GALDINO, Membro da Comissão**, em 24/08/2020, às 17:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SIRENA, Presidente da Comissão**, em 24/08/2020, às 17:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIR ROCIO VAZ, Membro da Comissão**, em 24/08/2020, às 18:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO COELHO DE CARVALHO, Membro do Comitê**, em 24/08/2020, às 22:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS GUSTAVO ALCALDE PINTO, Juiz Eleitoral**, em 25/08/2020, às 17:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BENJAMIM ABECASSIS JUNIOR, Técnico Judiciário**, em 26/08/2020, às 11:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Helton Santiago Macedo, Chefe de Cartório**, em 26/08/2020, às 11:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0370299** e o código CRC **8CBBACF8**.